

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA



CNPJ – 13.761.713/0001-10

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito Municipal de Prado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024, fundamentada no artigo art. 74, II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação, em favor do **CANTOR KAIOLIVEIRA**, através de seu empresário exclusivo a empresa **VALERIA SILVA PORTO**, inscrita no CNPJ nº 30.473.186/0001-67, para apresentação no festejo da comunidade de veleiro com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos). Valor Global: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024.



GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal